

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 9.686, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Altera o Decreto nº 9.279, de 6 de fevereiro de 2018, que cria o Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 9.279, de 6 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º Os trabalhos do CDPEB serão concluídos até o dia 4 de fevereiro de 2020." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Augusto Heleno Ribeiro Pereira

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 25, de 15 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 27, de 2018 - CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019".

Ouvido, o Ministério da Economia manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Item II - Alteração de Estrutura de Carreiras e Aumento de Remuneração, do Anexo V**"II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:**

| 1. Poder Executivo | 50.000.000 | - | 50.000.000 | 50.000.000 | - | 50.000.000 |
|---|-------------------|----------|-------------------|-------------------|----------|-------------------|
| 1.1. Anteprojeto de Lei - Reestruturação das carreiras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra | 50.000.000 | - | 50.000.000 | 50.000.000 | - | 50.000.000 |
| TOTAL DO ITEM II | 50.000.000 | - | 50.000.000 | 50.000.000 | - | 50.000.000 |

Razões do veto

"A inclusão do Item 'II. Alteração de Estrutura de Carreiras e Aumento de Remuneração' ao Anexo V do PLOA 2019 infringe o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição federal, uma vez que não consta a autorização específica para a concessão de reajuste remuneratório nem a alteração de estrutura de carreira na Lei nº 13.707, de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei orçamentária de 2019. Ademais, a inclusão do item durante a tramitação do projeto desconsidera a discricionariedade da Administração para priorizar e harmonizar suas necessidades conforme os critérios de conveniência e oportunidade."

Subtítulo Orçamentário 0999.0201.6494, da Programática 0999.0201 do Volume IV

"Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor |
|----------------|---|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0999.0201 | Reserva de Contingência Fiscal - Primária | | | | | | | | 10.000.000 |
| 0999.0201.6494 | Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Criação de Fundo Especial no Conselho Nacional de Justiça para investimento em inovação e modernização tecnológica dos Órgãos do Poder Judiciário | 99.999 | F | 9-RES | 2 | 99 | 0 | 100 | 10.000.000 |

Razão do veto

"O Poder Executivo é impedido de viabilizar a execução de despesa de competência de outro Poder, em razão de suas despesas estarem limitadas ao valor já alocado nas programações de cada um de seus órgãos, nos termos do Novo Regime Fiscal. Além disso, tal possibilidade violaria o art. 2º c/c art. 99 da Constituição Federal."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS

Processo nº 00100.020073/2018-27

Interessado: AR DIGITAL EIRELI

DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa AR DIGITAL EIRELI, CNPJ 31.196.299/0001-25 (AR DIGITAL EIRELI), vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: Av. Senador Vitorino Freire, 01, Edif. São Luís Offices, sl 302, Areinha - São Luís / MA.

Processo nº 00100.019332/2018-77

Interessado: AR SMARTVIX

DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa AR SMARTVIX SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - EPP, CNPJ 31.331.140/0001-76 (AR SMARTVIX,) vinculada à AC DIGITAL, com funcionamento no endereço: RUA CONSTANTE SODRÉ Nº 750, ED. NEW YORK PLAZA - SALA 412, SANTA LUCIA - VITÓRIA/ES.

Processo nº 00100.020148/2018-70

Interessado: AR Associação Empresarial de Fraiburgo

DEFIRO o pedido de credenciamento da ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRAIBURGO, CNPJ 00.543.237/0001-19 (AR Associação Empresarial de Fraiburgo), vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: RUA PADRE BIAGIO SIMONETTI Nº 515, CENTRO - FRAIBURGO / SC.

Processo nº 00100.018379/2018-13

Interessado: AR DIGITALPRO

DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa JM2 DIGITAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME, CNPJ 27.266.684/0001-24 (AR DIGITALPRO), vinculada às AC SERPRO ACF e SERPRO RFB, com funcionamento no endereço: Av. Feliciano Sodré Nº 300, Salas 105 e 520 - Bairro do Várzea - Teresópolis / RJ

Processo nº 00100.018146/2018-11

Interessado: AR BARRA DO GARCAS CERTIFICADORA

DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa E. CRISÓSTOMO DE SOUZA & CIA LTDA., CNPJ 31.394.544/0001-09 (AR BARRA DO GARCAS CERTIFICADORA), vinculada à AC ONLINE BRASIL, com funcionamento no endereço: Rua Xavantes Nº 880, Sala 09, Centro - Barra do Garças / MT

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor-Presidente

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 01 de 14 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 10 de 15/01/2019, seção 01, página 9, onde se lê: "Acórdão 2050/15", leia-se: "Acórdão 2050/14".



SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO

No DOU de 28 de Dezembro de 2018, Seção 1, retificamos a Portaria nº 183, incluindo os Anexos: Tabela

| Código do recinto junto à RFB | Nomenclatura Comum do Recinto | Município de Localização do Recinto | UF de Localização do Recinto | Unidade jurisdicionante da RFB | Tipo Modal | Regional de Abrangência do Sistema VIGIAGRO | Unidade de Abrangência do Sistema VIGIAGRO |
|-------------------------------|---|-------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|------------|---|--|
| 2.71.16.05-8 | Convicon Containeres de Vila do Conde | BARCARENA | PA | IRF/Barcarena | PORTO | SGRV DA 2ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE VILA DO CONDE-PA |
| 3.11.14.01-6 | COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM (CIPP) - Cearaportos | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | CE | ALF/Porto de Pecém | PORTO | SGRV DA 3ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DO PECÉM-CE |
| 4.10.11.02-3 | TECA | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | RN | IRF/Parnamirim | AEROPORTO | SGRV DA 3ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE NATAL-RN |
| 4.93.13.03-7 | TECON | SUAPE | PE | ALF/Porto de Suape | PORTO | SGRV DA 3ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE SUAPE-PE |
| 7.91.11.01-7 | TECA Aeroporto Galeão - RJ | RIO DE JANEIRO | RJ | ALF/A. I. do Rio de Janeiro | AEROPORTO | SGRV DA 4ª REGIÃO | SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DO GALEÃO-RJ |
| 7.96.13.04-7 | SEPETIBA TECON S/A(Sepetiba Cargo Ltda) | ITAGUAÍ | RJ | ALF/Porto de Itaguaí | PORTO | SGRV DA 4ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAGUAÍ-RJ |
| 7.92.13.02-2 | GRUPO LIBRA TERMINAIS | RIO DE JANEIRO | RJ | ALF/Porto do Rio de Janeiro | PORTO | SGRV DA 4ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL PORTO RIO DE JANEIRO-RJ |
| 8.91.11.01-0 | Teca Importação / TecaExportação | GUARULHOS | SP | ALF/A. I. de São Paulo | AEROPORTO | SGRV DA 5ª REGIÃO | SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE GUARULHOS-SP |
| 8.93.13.09-7 | Localfrio Guarujá Terminal Alfandegado (Localfrio S/A - Armazéns Gerais Frigoríficos) | SANTOS | SP | ALF/Porto de Santos | PORTO | SGRV DA 5ª REGIÃO | SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE SANTOS-SP |
| 8.93.27.61-6 | JBS S/A | CUBATÃO | SP | ALF/Porto de Santos | REDEX | SGRV DA 5ª REGIÃO | SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE SANTOS-SP |
| 8.93.27.62-4 | Satel de Santos Transportes Ltda | SANTOS | SP | ALF/Porto de Santos | REDEX | SGRV DA 5ª REGIÃO | SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE SANTOS-SP |
| 8.93.27.58-6 | Standard Logística e Distribuição S/A | CUBATÃO | SP | ALF/Porto de Santos | REDEX | SGRV DA 5ª REGIÃO | SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE SANTOS-SP |
| 8.92.11.01-4 | -TECA | CAMPINAS | SP | ALF/A. I. de Viracopos | AEROPORTO | SGRV DA 5ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE VIRACOPOS-SP |
| 9.50.32.01-0 | Multilog S.A | FOZ DO IGUAÇU | PR | DRF/Foz do Iguaçu | PORTO SECO | SGRV DA 6ª REGIÃO | SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE FOZ DO IGUAÇU-PR |
| 9.80.13.03-3 | TCP - Terminal de Container Paranaguá/PR | PARANAGUÁ | PR | ALF/Porto Paranaguá | PORTO | SGRV DA 6ª REGIÃO | SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE PARANAGUÁ-PR |
| 9.97.13.03-9 | Tecon Imbituba (SANTOSBRASIL PARTICIPAÇÃO S LTDA) | IMBITUBA | SC | IRF/Imbituba | PORTO | SGRV DA 6ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE IMBITUBA-SC |
| 9.10.32.02-4 | Brasfrigo S.A. - SIF2427 | ITAJAÍ | SC | ALF/Porto de Itajaí | PORTO | SGRV DA 6ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAJAÍ-SC |
| 9.10.30.01-3 | Localfrio Logística - SIF3206 | ITAJAÍ | SC | ALF/Porto de Itajaí | PORTO | SGRV DA 6ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAJAÍ-SC |
| 9.10.32.01-6 | Multilog S.A | ITAJAÍ | SC | ALF/Porto de Itajaí | PORTO | SGRV DA 6ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAJAÍ-SC |
| 9.10.16.02-9 | Portonave S.A. Terminais | NAVEGANTES | SC | ALF/Porto de Itajaí | PORTO | SGRV DA 6ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAJAÍ-SC |
| 9.10.16.01-0 | Seara Alimentos Ltda (Braskarne terminal) | ITAJAÍ | SC | ALF/Porto de Itajaí | PORTO | SGRV DA 6ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAJAÍ-SC |
| 9.10.14.01-8 | Terminal Porto de Itajaí (APM Terminals) | ITAJAÍ | SC | ALF/Porto de Itajaí | PORTO | SGRV DA 6ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAJAÍ-SC |
| 9.98.30.01-9 | Centro Logístico Integrado FastCargo Ltda- Terminal CLIF | ITAPOÁ | SC | ALF/Porto de São Francisco do Sul | PORTO | SGRV DA 6ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAPOÁ-SC |
| 9.98.14.03-0 | Itapoá Terminal Portuário | ITAPOÁ | SC | ALF/Porto de São Francisco do Sul | PORTO | SGRV DA 6ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAPOÁ-SC |
| 9.98.14.02-1 | TESC - Terminal Santa Catarina | SÃO FRANCISCO DO SUL | SC | ALF/Porto de São Francisco do Sul | PORTO | SGRV DA 6ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC |
| 0.65.19.01-6 | Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Chuí - RS | CHUÍ | RS | IRF/Chuí | PORTO SECO | SGRV DA 7ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE CHUI-RS |
| 0.97.32.01-2 | MULTILOG - Unidade Jaguarão | JAGUARÃO | RS | IRF/Jaguarão | PORTO SECO | SGRV DA 7ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE JAGUARÃO-RS |
| 0.30.13.04-9 | TECON RIO GRANDE - WILSON SONS TERMINALS | RIO GRANDE | RS | ALF/Porto do Rio Grande | PORTO | SGRV DA 7ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE RIO GRANDE-RS |
| 0.45.32.01-5 | Multilog S.A | LIVRAMENTO | RS | IRF/Santana do Livramento | PORTO SECO | SGRV DA 7ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS |
| 0.96.37.01 | CENTRO UNIF.DE FRONTEIRA SÃO BORJA/SANTO TOMÉ-MERCOVIA S/A | SÃO BORJA | RS | IRF/São Borja | PORTO SECO | SGRV DA 7ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE SÃO BORJA-RS |
| 0.60.32.01-0 | Multilog S.A | URUGUAIANA | RS | DRF/Uruguiana | PORTO SECO | SGRV DA 7ª REGIÃO | UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE URUGUAIANA-RS |

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria de nº 135, de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho, ano-safra 2018/2019, no Estado de Roraima no item 1. NOTA TÉCNICA, onde se lê:

As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 110 dias); Grupo II (110 dias ≤ n ≤ 145 dias); e Grupo III (n > 145 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica;

Leia-se:

As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 110 dias); Grupo II (110 dias ≤ n ≤ 130 dias); e Grupo III (n > 130 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica;

RETIFICAÇÃO

Nos Anexos das Portarias de números 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305 e 306 de 27 de dezembro de 2018, publicadas no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, que aprovaram o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do trigo de sequeiro, ano-safra 2018/2019, para o Distrito Federal e os Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul respectivamente, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

PORTARIA Nº 299 - DISTRITO FEDERAL
Macrorregião 4
GRUPO II
COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA: CD 108, CD 116, CD 105, CD 150, CD 154, CD 151, CD 1252, CD 1104 e CD 1303.
PORTARIA Nº 300 - MATO GROSSO
Macrorregião 4
GRUPO II
COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA: CD 105, CD 108 e CD 150.
PORTARIA Nº 301- MATO GROSSO DO SUL
Macrorregião 3

